

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SILVANIA OLIVEIRA DIAS

**AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL:
ESTUDO DE CASO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL-UFFS**

REALEZA - PR

2025

SILVANIA OLIVEIRA DIAS

**AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL:
ESTUDO DE CASO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL-UFFS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Administração Pública da Universidade
Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito
Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Antonio Beal

Co-Orientadora: Prof^ª. Dra. Silvana Aparecida da Silva

REALEZA - PR

2025

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Dias, Silvania Oliveira

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL:: ESTUDO DE CASO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS / Silvania Oliveira Dias. -- 2025. 35 f.

Orientador: Doutor Marcos Antônio Beal

Co-orientadora: Doutora Silvana Aparecida da Silva
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Bacharelado em Administração Pública, Realeza, PR, 2025.

1. Avaliação da educação superior no Brasil. I. Beal, Marcos Antônio, orient. II. Silva, Silvana Aparecida da, co-orient. III. Universidade Federal da Fronteira Sul. IV. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

SILVANIA OLIVEIRA DIAS

**AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL:
ESTUDO DE CASO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL-UFFS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Administração Pública da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito Trabalho de Conclusão de Curso II. Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Dr. Marcos Antonio Beal
Orientador

Profª. Drª. Vanessa dos Santos Moura
Avaliadora

Téc. Adm. Andréia Florencio Eduardo de Deus
Avaliadora

Olhem de novo para o ponto. É ali. É a nossa casa. Somos nós. Nesse ponto, todos aqueles que amamos, que conhecemos, de quem já ouvimos falar, todos os seres humanos que já existiram, vivem ou viveram as suas vidas. Toda a nossa mistura de alegria e sofrimento, todas as inúmeras religiões, ideologias e doutrinas econômicas, todos os caçadores e saqueadores, heróis e covardes, criadores e destruidores de civilizações, reis e camponeses, jovens casais apaixonados, pais e mães, todas as crianças, todos os inventores e exploradores, professores de moral, políticos corruptos, “superastros”, “líderes supremos”, todos os santos e pecadores da história da nossa espécie, ali – num grão de poeira suspenso num raio de sol (Sagan, 1994, p. 10).

RESUMO

Esse trabalho buscou compreender o sistema de avaliação da educação superior no Brasil, com ênfase no processo de reconhecimento do curso de Administração Pública da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus de Realeza-PR. Com objetivo principal de compreender as políticas de avaliação do Ministério da Educação (MEC), em especial o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), de como influência o reconhecimento e qualidade do curso. O texto foi construído com abordagem de pesquisa qualitativa, por consulta bibliográfica básica e análise de estudo de caso do reconhecimento do curso de Administração Pública da UFFS. Portanto, foram analisados documentos institucionais, como: Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial, e também a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o Decreto nº 9.235/2017. Os resultados indicam o quanto o processo de avaliação é significativo para o funcionamento institucional e na gestão acadêmica dos cursos. Conclui-se, que o curso de Administração Pública, com essa avaliação, leva o compromisso com a formação de gestores públicos, preparados para a construção de novas políticas públicas.

Palavras-Chaves: Avaliação da Educação Superior - SINAES -MEC - Políticas Públicas - Reconhecimento do Curso.

ABSTRACT

This work aimed to understand the higher education evaluation system in Brazil, with an emphasis on the recognition process of the Public Administration program at the Federal University of Fronteira Sul (UFFS), Realeza-PR campus. The main objective was to understand the evaluation policies of the Ministry of Education (MEC), especially the National Higher Education Evaluation System (SINAES), and how it influences the recognition and quality of the program. The text was developed using a qualitative research approach, through basic bibliographic consultation and a case study analysis of the recognition process of the UFFS Public Administration program. Institutional documents were analyzed, such as the Pedagogical Project of the Course (PPC), the Institutional Development Plan (PDI), the Evaluation Instrument for On-site Undergraduate Courses, as well as Law No. 10.861/2004, which established SINAES, and Decree No. 9.235/2017. The results indicate how significant the evaluation process is for institutional operations and academic management of courses. It is concluded that the Public Administration program, through this evaluation, reinforces its commitment to training public managers who are prepared to develop new public policies.

Keywords: Higher Education Evaluation – SINAES – MEC – Public Policies – Course Recognition.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFE – Conselho Federal de Educação

CNRES – Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior

DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais

ENC – Exame Nacional de Cursos

IES – Instituições de Ensino Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira

MEC – Ministério da Educação

PAIUB – Programa Nacional de Avaliação Institucional das Universidades

Brasileiras

PARU – Programa de Avaliação da Reforma Universitária

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

SUMÁRIO

Introdução.....	9
1. Aspectos Históricos da Avaliação dos Cursos de Graduação no Brasil.....	12
2. ANÁLISE DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE CURSOS PARA FINS DE RECONHECIMENTO.....	21
3. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração Pública da UFFS.....	26
3.1 A instrução processual da Avaliação para fins de Reconhecimento do curso..	28
3.2 O relatório da visita "in loco" virtual do MEC.....	29
Considerações finais.....	31
REFERÊNCIAS.....	32
Apêndice 1 - entrevista.....	34

Introdução

O ensino superior, enquanto uma política pública essencial, desempenha um papel central na formação de saberes e na produção de conhecimentos, sendo responsabilidade do Estado acompanhar sua introdução e garantir as diretrizes eficazes para o seu funcionamento. Nesse sentido, a qualidade da educação pública e o seu alinhamento desta às diretrizes nacionais, são fatores importantes que não podem passar desconhecidos no processo de formação dos estudantes de graduação do em Administração Pública.

Os profissionais da área de administração pública interessados nesse processo, precisam compreender os critérios adotados pelo Estado, bem como a história, e o desenvolvimento da legislação vigente no que tange ao processo de avaliação dos cursos superiores no Brasil. Dentro desta perspectiva, a elaboração de relatórios e o acompanhamento de todo o processo pelo administrador público incide em um importante movimento que subsidia as decisões a serem tomadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Ou seja, o administrador público pode contribuir ao acompanhar e buscar melhorias no que se refere às políticas educacionais. Conhecer sobre o processo avaliativo permite que o administrador público atue na busca pela garantia de padrões de qualidade nos cursos de ensino superior buscando promover o desenvolvimento de instituições de ensino que atendam às demandas sociais e que estejam em conformidade com as políticas públicas de educação.

Por isso a escolha dessa temática de pesquisa, uma vez que, reflete sobre a importância da educação pública como objeto de pesquisa, e, sobre os mecanismos do Estado de verificação e mensuração no processo avaliativo dos cursos de graduação, e ainda, se caracteriza como uma possibilidade de campo de atuação do administrador público, que pode participar desse processo de modo crítico e consciente, cuja participação envolve a supervisão de processos administrativos que fortalecem a qualidade do ensino superior.

Diante disso, surgiu o interesse pelo processo de reconhecimento do curso de Administração Pública da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), não ao acaso, mas pela minha experiência como estagiária. O estágio curricular foi realizado na própria instituição de ensino, especificamente na sala da coordenação

do curso de Administração Pública, sob a orientação do supervisor de estágio e da coordenadora do curso na época. Durante o período de estágio, minha principal contribuição consistiu no levantamento e registro fotográfico da infraestrutura de vários setores da instituição, as ementas dos Componentes Curriculares (CCRs) e identificação das bibliografias básicas e complementares por unidades de cada período. A atividade envolveu a verificação dos exemplares disponíveis no Campus de Realeza, e também a identificação da localização de obras não disponível no Campus, mas em outros Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, que me possibilitou acompanhar e participar da elaboração de relatórios relacionados ao processo de reconhecimento do curso.

Esse envolvimento despertou em mim a curiosidade e o interesse em compreender como as instituições de ensino superior se organizam para garantir o reconhecimento dos cursos e de maneira sistemática e criteriosa. Foi então que percebi a importância da documentação das atividades realizadas pelo curso e a consequente necessidade da elaboração de relatórios completos, com o objetivo de auxiliar o repasse das informações ao MEC, e consequentemente atuar como instrumento de síntese, fundamental ao processo de avaliação. O relatório, por sua vez, precisa ser um instrumento planejado, organizado e sintetizado para fornecer aos avaliadores uma compreensão global do curso, das atividades realizadas e do perfil docente e discente da instituição. Para que os avaliadores compreendam de forma clara e precisa o desempenho do curso, e com isso, possam estabelecer uma avaliação justa e coerente, resultando em uma avaliação adequada.

Vale destacar que a nota obtida na avaliação do MEC pode impactar significativamente o curso, podendo até resultar em seu fechamento caso a avaliação não seja satisfatória. Isso justifica o empenho da instituição em preparar relatórios e documentos que reflitam a totalidade das atividades realizadas pelo curso, sua qualidade formativa e o envolvimento dos acadêmicos e dos docentes nesse processo. Esse engajamento contribui para a melhoria do curso, e motiva os alunos a se dedicarem mais à sua formação, reforçando seu interesse e compromisso com o curso.

Diante disso, surgem as questões norteadoras deste trabalho: **“O que a avaliação do curso de Administração Pública da UFFS de Realeza diz a respeito da qualidade dos processos de regulação da educação superior como política pública no Brasil? De que maneira os critérios de avaliação do MEC**

são implementados no processo de reconhecimento do curso de Administração Pública da UFFS, e quais são os efeitos dessa implementação na qualidade do curso?”

O objetivo é compreender o processo de regulamentação da educação superior no Brasil, tendo como estudo de caso, o processo de reconhecimento do curso de Administração Pública da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus de Realeza-PR. De modo mais abrangente, objetiva-se conhecer e descrever a atual política de avaliação da educação superior no Brasil, constituída com base na Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e o Decreto 9.235/2017. Pretende-se analisar o Instrumento de Avaliação de Cursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) identificando seus critérios e indicadores no processo de reconhecimento de cursos superiores. De modo mais específico, esse trabalho irá examinar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração Pública da UFFS, descrever as atividades preparatórias da UFFS para o processo de reconhecimento do curso e Analisar o relatório da visita *"in loco realizado virtualmente pelo Mec*, considerando seu impacto no reconhecimento do curso e nas ações de melhoria da qualidade acadêmica.

Por isso, este texto se constrói sob uma abordagem de pesquisa qualitativa, construída a partir de consulta a bibliografia básica, e na análise do estudo de caso do reconhecimento do curso de administração pública da UFFS, supracitado. O objetivo é verificar as hipóteses de pesquisa, identificar um problema e objeto de estudo e compreender esse fenômeno em uma dimensão ampla, conhecendo a relação existente entre os distintos atores que participam e os significados atribuídos por estes nesse processo.

Por isso, desenha-se o trabalho da seguinte forma: No primeiro capítulo será exposto um texto sobre a atual política de avaliação da educação superior no Brasil, que tem como base a lei nº 10.861/2004, a qual institui o Sistema da Educação Superior (SINAES). Também sobre o Instrumento de Avaliação de Cursos do INEP, identificando seus critérios e indicadores no processo de reconhecimento de cursos de formação em nível superior.

No segundo capítulo apresento análise dos indicadores de avaliação de cursos para fins de reconhecimento e a entrevista realizada com o professor Dr. José Otto Konzen, membro do corpo docente responsável pela implantação do

curso de Administração Pública na UFFS, campus de Realeza. No terceiro capítulo descrevo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração Pública, a instrução processual da avaliação para fins de reconhecimento do curso e a análise do relatório da visita “in loco” virtual do MEC, considerando seu impacto no reconhecimento.

1. Aspectos Históricos da Avaliação dos Cursos de Graduação no Brasil

A Universidade Federal do Brasil, iniciou-se lentamente no ano de 1889, nessa época existiam mais ou menos 24 escolas. Nos relatos históricos, a Educação Superior teve seu aumento com a Proclamação da República (1889) e com a nova Constituição, que permitiu a criação de novas instituições, tanto públicas como privadas. Dias,Oliveira (2020,p.2)

No entanto, **a avaliação das instituições de ensino superior no Brasil, teve sua origem em 1977, quando as instituições brasileiras começaram a ter seus cursos de pós-graduação avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), (ZANDAVALLI, 2009, p.2).**

A partir do final dos anos 1950 e ao longo dos anos 1960, o Brasil experimentou um crescente interesse pelo desenvolvimento de sistemas de avaliação educacional, culminando na Reforma Universitária. Essa fase marca as origens do processo de avaliação do ensino superior que, embora tenha passado por diversas modificações, ainda reflete as mudanças nos principais fatores estruturais e conjunturais que o condicionam. Durante o regime militar, por exemplo, o Plano Atcon, proposto em 1966, introduziu a lógica do controle norte-americano na estrutura universitária da América Latina, defendendo a privatização da gestão universitária e o fim da gratuidade do ensino superior, como uma tentativa de adaptar a universidade brasileira aos modelos de mercado, das Universidade e os papéis dos professores e alunos.

A primeira avaliação implantada nas universidades federais ocorreu em 1975 sob o patrocínio do Departamento de Assuntos Universitários (DAU) do Ministério da Educação e Cultura e o planejamento e execução pelo Centro de Estudos Interdisciplinares para o Setor Público da Universidade Federal da Bahia (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/ ISP, 1975). (TAVARES; ALMEIDA; ALMEIDA, 2018).

O Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU) foi desenvolvido no final do governo militar, em junho de 1983, por iniciativa do Conselho Federal de Educação (CFE), como desdobramento de discussões internas do Conselho decorrentes das greves mantidas nas universidades federais (CUNHA, 1997). A experiência da Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal Superior (CAPES) na avaliação da pós-graduação do país levou Edson Machado de Souza, então diretor-geral da CAPES e membro do CFE, a propor o PARU (CUNHA, 1997).

Segundo o Grupo Gestor, o Paru tinha como objetivo conhecer as condições reais nas quais se realizavam as atividades de produção e disseminação do conhecimento do sistema de educação superior. Para isso, considerava necessário diagnosticar a situação desse momento de forma a “avaliar o sistema de educação superior, em seu conjunto, nele incluídas as universidades e instituições isoladas, públicas e privadas” (p. 84). O PARU pretendia realizar “investigações sistemáticas da realidade”, por meio de estudos, pesquisas e debates, tanto da implementação das propostas da reforma universitária de 1968 quanto das particularidades institucionais e regionais. (Barreyro, Rothen, p. 133, 2008).

O crescimento econômico do país na década de 70 levou à criação de faculdades nas periferias das grandes cidades e nas cidades de porte médio do interior dos estados brasileiros mais desenvolvidas daquela época, isso fez com aumento do número de estudantes dos cursos de graduação. Em 1981, o Brasil contava com a expansão e consolidação da pós-graduação em universidades públicas e federais, com 65 universidades e 800 faculdades isoladas dedicadas exclusivamente ao ensino de graduação (ARROSA, 2002). O número crescente de ligação dos programas de pós-graduação levou o Governo Federal, em 1983, a promover a primeira iniciativa de avaliação institucional com a criação do Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU). Para essa tarefa, o MEC constituiu um grupo gestor formado por especialistas em análise de projetos, sendo alguns destes técnicos do próprio ministério.

O objetivo desse programa era diagnosticar e avaliar o sistema de educação superior do país tendo em vista propor e implementar uma nova reforma. O grupo gestor do Programa entendeu a avaliação como pesquisa¹ avaliativa, ou seja, como uma forma de conhecimento da realidade, como uma forma de metodologia de pesquisa que permitisse realizar uma reflexão sobre a prática, adotando uma abordagem sistêmica da avaliação que levaria em conta a avaliação dos resultados da gestão da instituição, sua avaliação externa e interna, a participação da comunidade acadêmica na autoavaliação, a abordagem qualitativa e a concepção de avaliação formativa e emancipatória (LIMA, 2013).

O Estudo compreendeu duas etapas: A primeira consistiu num estudo básico para coletar informações fundamentais sobre as Instituições de Ensino Superior (IES), a segunda num estudo específico ou estudos de casos para aprofundar os conhecimentos sobre análises específicas ou experiências relevantes (BARREYRO; ROTHEN, p. 134, 2008)

Como observa Dias Sobrinho (p. 32, 2007) “este programa foi muito pouco efetivo e de curta duração”, por causa de mudança de governo e disputas internas no próprio MEC, ele foi desativado um ano após iniciado, portanto não houve tempo de apresentar seus efeitos. Mas mesmo assim trouxe inspiração relevante para as práticas futuras de avaliação institucional das universidades brasileiras.

Quando houve a mudança do governo militar para um governo civil e a posse de José Sarney em janeiro de 1985, em março do mesmo ano o novo governo instituiu por meio de um Decreto nº 91.177 a Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior (CNRES, 1985-1986), (SANTOS FILHO, p.255, 2018). Tinha como objetivo oferecer subsídios à formulação de uma nova política para a educação superior brasileira. Nesse mesmo ano a Comissão divulgou seu relatório final, intitulado “Uma nova política para a educação superior brasileira” (CNRES, 1985).

Com essas propostas de reforma foi apresentado pela primeira vez, um documento de avaliação com instrumento de controle e hierarquização, ou seja, como uma contrapartida da autonomia. Sua defesa do aumento da autonomia universitária veio acompanhada por um processo externo de avaliação baseado no mérito acadêmico. Esse desempenho se daria, pelo qual as instituições seriam o

1

requisito para o aumento da autonomia e o controle deste aumento se daria também pela avaliação por mérito realizado pelos pares e em base a esse critério a educação superior seria financiada. Para a Comissão no seu entender, a avaliação estimula a expansão do ensino superior privado e incentiva a diversidade, a pluralidade e a autonomia dos processos relacionados ao desempenho, (Dos Santos, p.255, 2018).

O documento defende que a avaliação era para diminuir a distribuição dos recursos, possibilitar o autoconhecimento das universidades públicas e evidenciar a qualidade do desempenho e da eficiência das instituições privadas para os alunos e suas famílias. O objetivo era a distribuição de gestor dos recursos públicos e da informação aos usuários dos serviços.

A Comissão, em seu relatório, propôs a avaliação dos cursos por comissões de especialistas, especialmente em relação às condições de oferta, aos recursos financeiros, físicos e pedagógicos, a indicadores de eficiência, como proporção professor-aluno, a custos por aluno, tempo de conclusão do curso, taxas de evasão etc. Preconizou também a adoção de um exame nacional para medir o desempenho dos estudantes em testes padronizados. No entanto, essa recomendação, com pequenas adaptações, somente foi implantada uma década mais tarde, ou seja, em 1996, sob a denominação de: Análise das Condições de Oferta (ACO) e Exame Nacional de Cursos (ENC), (Dos Santos, p.256, 2018).

A Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior (CNRES), de caráter consultivo, em 1996 o MEC instituiu o Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (GERES), a função executiva de efetivar uma reforma da universidade brasileira. O grupo tinha que analisar o relatório do CNRES, a fim de separar o que era imediatamente implementável do que precisaria de discussão mais aprofundada com a comunidade acadêmica. Com base a esse critério, o grupo priorizou a intervenção junto ao segmento federal que está mais submetido “a normas e regulamentos que tolhem a sua autonomia e potencial de desempenho” (GERES,1986, p.2). O setor privado ficou sem importância, ou seja, em segundo plano, porque o GERES entendeu que já estaria sendo regulado pelo mercado, ao depender do sucesso do seu produto para obter recursos para sua manutenção e expansão (BARREYRO; ROTHEN, 2008, p.256).

A atuação do GERES se concentrou nas questões estruturais prioritárias, ao entender que a reforma universitária só se viabiliza após a aprovação da nova

Constituição do país, que veio a ser promulgada pela Assembleia Constituinte em 1988. Atribuiu também a função precípua de controle da qualidade do desempenho, especialmente no caso das instituições públicas, uma vez que as IES privadas já estavam sendo controladas pelo mercado.

Para esse desenvolvimento de um novo modelo de avaliação institucional, não poderiam ser ignoradas as contribuições relevantes da experiência internacional, nem as experiências pioneiras de avaliação institucional realizada pela Universidade de Brasília em 1987 e pela Universidade Estadual de Campinas UNICAMP em 1992 e nem mesmo experiências de menor repercussão conduzidas por outra universidade brasileira. Para tomar conhecimento da experiência estrangeira, especialmente a europeia, a partir de 1989, o Ministério da Educação começou a promover alguns seminários de avaliação institucional. Do seminário de avaliação institucional realizado em Brasília em 1992 participaram representantes da Missão do British Council. Neste evento já se manifestava a simpatia do governo brasileiro pelo modelo britânico de avaliação institucional. Com tal assessoria, a expectativa do governo brasileiro era adotar um modelo que vinculasse avaliação e financiamento público, como ocorria no sistema inglês de avaliação institucional (SANTOS FILHO, 2018, p.256).

Diante da manifesta preferência do governo brasileiro pelo modelo inglês de avaliação institucional, o nível de tensão entre o estado avaliador e a universidade pública, preocupada com a preservação de sua autonomia, passou a aumentar e a tornar cada vez mais difícil o diálogo entre o governo e as universidades públicas. Por isso, em janeiro de 1993 o Fórum de Pró-Reitores sobre a criação do Programa de Apoio à Avaliação do Ensino de Graduação das Universidades encaminhou sua proposta ao Ministério da Educação, antes que este se antecipasse com uma decisão fechada e definitiva (SANTOS FILHO, 2000, p.257).

Quando em julho de 1993, o governo Itamar Franco, mediante a portaria MEC nº 130 criou a Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras (CN) com o objetivo de estabelecer diretrizes e viabilizar a implantação de um processo de avaliação institucional nas universidades brasileiras. De julho a outubro, essa comissão, sob a coordenação do Reitor Hélgio Trindade, elaborou uma Proposta de Avaliação Institucional (BRASIL, COMISSÃO NACIONAL de AVALIAÇÃO, 1993). Essa Comissão Nacional publicou o relatório de seu trabalho em novembro de 1993 com o título de “Avaliação da Universidade Brasileira: Uma Proposta Nacional” -

Documento Básico. Na elaboração deste documento participaram especialistas de várias universidades, especialmente das públicas que, em conjunto com representantes do MEC, consolidaram o consenso da comunidade acadêmica sobre o tema. No mês de dezembro desse mesmo ano o MEC criou o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB, 1993-1994), tornando-se a primeira tentativa de implementação efetiva de um sistema nacional de avaliação institucional da educação superior no país (BRASIL. Secretaria de Ensino Superior, 1994; POLIDOR; MARINHO-ARAÚJO; BARREYRO, 2006).

Na evolução da avaliação institucional das universidades brasileiras, foi se destacando o Programa Nacional de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) e sua posterior substituição pelo Exame Nacional de Cursos (ENC), conhecido como “Provão”, instituído pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

O PAIUB, foi concebido através das universidades públicas, que visava promover avaliação institucional com foco em autoavaliação, melhoria dos processos educacionais e respeito à identidade institucional. Caracterizado por princípios como adesão voluntária, legitimidade, comparabilidade e continuidade, o programa buscava assegurar autonomia universitária e envolvimento da comunidade acadêmica em um processo pedagógico, democrático e permanente (TRINDADE, 1995; MEC, 1994; DIAS SOBRINHO, 2007). Apesar de avanços como a superação de resistências internas e contribuições para práticas avaliativas, o PAIUB foi enfraquecido pelo MEC devido à redução de recursos, culminando em sua extinção informal.

Com a promulgação da Lei nº 9.131/95, o governo instituiu o Exame Nacional de Cursos (ENC), uma política de avaliação focada na prestação de contas e regulação estatal, alinhada às exigências do mercado. O ENC avaliava os conhecimentos e competências dos estudantes, sendo criticado por limitar a autonomia universitária, homogeneizar currículos e valorizar aprendizagens superficiais. Esse modelo também desconsidera fatores locais e institucionais, além de adotar uma concepção tecnocrática e fragmentada de educação superior (SANTOS FILHO, 2000).

O ENC trouxe maior visibilidade social à avaliação superior, especialmente por meio de rankings, mas enfrentou críticas pela ausência de diálogo com as universidades e pelo foco excessivo em regulação estatal. Além disso, fomentou a

expansão do setor privado de educação superior e ajustou as instituições às demandas do mercado, contrariando os objetivos iniciais do PAIUB de aprimoramento autônomo e emancipatório (SANTOS FILHO, 2000; DIAS SOBRINHO, 2007).

O Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) representava um modelo de avaliação com caráter participativo e formativo, voltado à construção coletiva de melhorias institucionais. No entanto, com a introdução do Exame Nacional de Cursos (ENC), também conhecido como “Provão”, observou-se uma mudança significativa na lógica da avaliação: o Estado assumiu uma postura mais reguladora e controladora, centrada na lógica da accountability e na indução de políticas neoliberais para o ensino superior brasileiro.

Nesse cenário de transição, foi criado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O SINAES surgiu em um contexto marcado pela existência de diversos cursos superiores em condições precárias, resultado da flexibilização dos mecanismos de credenciamento, autorização e avaliação de cursos promovida pelo governo anterior. Essa flexibilização buscava ampliar o acesso ao ensino superior, conforme previsto no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2001), mas acabou permitindo a proliferação de instituições e cursos sem a devida garantia de qualidade. O SINAES, portanto, foi concebido como uma tentativa de retomar o controle público sobre o sistema, promovendo uma avaliação mais ampla e integrada, que contemplasse tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos do ensino superior.

O ensino superior é parte integrante do desenvolvimento social, é um bem público de interesse coletivo, que precisa fazer parte de um projeto político de estado, que envolva a participação de agentes de todos os setores, inclusive da sociedade civil. Nesse ponto sua avaliação não é apenas de responsabilidade do Estado. Enquanto isso, o Estado realiza avaliações externas das instituições e as instituições realizam sua avaliação interna através da colaboração de especialistas e de diferentes segmentos como a comunidade acadêmica e administrativa e também docentes, estudantes e gestores para identificar possíveis problemas e propor aprimoramento.

Outra dimensão importante do modelo SINAES de avaliação é sua perspectiva de complexidade e de totalidade ou de sistema integrado (DOS

SANTOS, 2000). É importante que se integrem nessa perspectiva os diferentes significados e dimensões da educação e da instituição universitária (DIAS SOBRINHO, 2007). Por isso, é relevante também que instrumentos diferentes levantem informações sobre aspectos ou dimensões diferentes, mas complementares da totalidade institucional. Nessa opção teórica, o SINAES apresenta as seguintes características:

Ampla participação da comunidade acadêmica-científica, em processos de autoavaliação e de avaliação externa; articulação entre a avaliação e a regulação (processos internos e externos de avaliação são vinculados, de maneira que possa haver nenhum ato de regulação que não leve em conta os resultados dos diferentes instrumentos de avaliação); articulação de vários instrumentos de avaliação numa concepção de sistema, ou seja, de integração das partes com o todo e vice-versa; inclusão de todas as IES do país, públicas e privadas, num processo coordenado por uma comissão nacional de avaliação (CONAES); utilização de um roteiro comum nacional, com adaptações e complementos de acordo com as características de cada IES: ênfase na responsabilidade social e finalidades públicas da educação superior; meta-avaliação e formação de avaliadores (DIAS SOBRINHO, 2008).

A avaliação do SINAES é uma prática participativa, democrática, instituída pela articulação e prestação de contas à sociedade e ao Estado. Ela é ao mesmo tempo formativa e somativa, centrada no processo e no resultado, destinada ao controle e regulação pelo Estado e ao autoconhecimento e auto aprimoramento pelas instituições (DOS SANTOS, 2000).

Como prática social e coletiva, o modelo SINAES é uma das políticas de educação por responsabilizar tanto o Estado como as instituições de educação superior quanto à sua adequada implementação. Coube ao Estado instituir o sistema nacional de avaliação e estabelecer as diretrizes gerais que orientam a definição das políticas públicas setoriais e locais. Cabe às instituições universitárias instrumentalizar os processos globais de avaliação e adequá-los à sua identidade institucional e local (DOS SANTOS, 2000).

Com a finalidade de possibilitar o acompanhamento da expansão da educação superior de qualidade, inclusão social, equidade e pertinência. No exercício de sua função reguladora, o Estado passou a acompanhar mais sistematicamente institucional como subsídio de informação para o exercício da regulação. Nesse novo modelo de avaliação o SINAES significa a recuperação da educação como um bem público, com responsabilidade social que se expressa

numa formação de cidadãos mais sólidos e com desenvolvimento de uma sociedade democrática e justa, para construção de novas políticas de educação superior, (DOS SANTOS, 2000).

No contexto de implementação do sistema da Lei nº 10.861/2004, determina:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

& 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e a diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Brasil, 2004).

Como se depreende da leitura do artigo primeiro, o sistema é constituído por três processos avaliativos que deveriam ser articulados: a avaliação institucional, a avaliação de cursos e a avaliação de desempenho dos estudantes. O Parágrafo único do artigo 2º prevê que os resultados da avaliação constituem referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação, consolidada na LDB 9.394/96, mais especificamente em seu artigo de número 46 (Revista da Avaliação da E. S., 2024).

Quanto à avaliação institucional, a lei prevê que o objetivo desta é identificar o perfil e o significado da atuação das IES, considerando 10 dimensões: a missão e o plano de desenvolvimento institucional; a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização; a responsabilidade social da instituição; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo; a organização e gestão da instituição; a infraestrutura física; o planejamento e avaliação; as políticas de atendimentos aos estudantes; e a sustentabilidade financeira (Brasil, 2004).

Portanto, o significado da Lei nº 10.861/2004, é **estabelecer princípios, critérios e procedimentos para a avaliação das instituições de ensino**

superior, dos cursos de graduação e do desempenho dos estudantes, e tem como objetivo de assegurar a qualidade e orientar o desenvolvimento das políticas educacionais, tanto elas pública ou privada.

2. ANÁLISE DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE CURSOS PARA FINS DE RECONHECIMENTO

O processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento abrange instituições diversas: faculdades, centros universitários e universidades públicas e privadas, tanto na modalidade presencial ou a distância. Esse manual traz a ferramenta para os avaliadores na verificação de três dimensões do instrumento: a) Organização Didática Pedagógica, b) Corpo Docente e c) Tutorial e Infraestrutura, que constam no Projeto Pedagógica do Curso - PPC.

No que se refere a organização didático-pedagógica o processo avalia a coerência do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), adequação da Matriz Curricular às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), articulação entre ensino, pesquisa e extensão, a metodologia de ensino e avaliação compatíveis com os objetivos do curso e inclusão de temas transversais, como diversidade e sustentabilidade.

Sobre o item corpo docente e tutorial são observados a titulação e formação acadêmica dos professores, a experiência profissional e produção acadêmica na área do curso, o regime de trabalho (dedicação integral e parcial) e a relação docente aluno.

Na infraestrutura são avaliados a qualidade e disponibilidade de salas de aula, laboratórios e bibliotecas; acesso a recursos tecnológicos e materiais de apoio e condições de acessibilidade para pessoas com deficiências.

Ao corpo acadêmico avaliam a taxa de conclusão e desempenho dos alunos através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudante (ENADE) e a inserção dos egressos no mercado de trabalho.

A qualidade exigida para o instrumento de avaliação é o cumprimento de padrões mínimos definidos pelo Ministério da Educação (MEC), se esses padrões oferecem condições de ensino compatíveis com as diretrizes legais e pedagógicas, que garanta uma formação acadêmica de qualidade e profissional aos discentes e

que estejam nas condições às necessidades da sociedade e do desenvolvimento do país.

Um dos aspectos que é de mais importância para a avaliação são as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e demais legislações; a Infraestrutura física e tecnológica com uma relevância atribuída ao espaço e recursos que suportam o ensino; as qualificações dos docentes é um fator de suma importância, que tenha uma titulação e experiência profissional e também um Planejamento institucional, e execução coerentes do PPC e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Durante a avaliação os avaliadores fazem entrevistas com os discentes, como são apresentadas a didática dos professores em sala de aula, como são aplicadas as avaliações, e como é passado o material para os alunos. Também buscam compreender como é feita a procura dos alunos para com a coordenação do curso e com a direção da instituição, se possui acessibilidade para os acadêmicos.

Um das críticas recorrentes ao processo de avaliação da educação superior diz respeito à ênfase excessiva em padrões uniformes e indicadores técnicos, os quais, embora contribuam para a padronização e mensuração de qualidade, acabam por negligenciar abordagens inovadoras e contextualizadas de formação educacional.

Esse modelo avaliativo tende a priorizar critérios quantitativos em detrimento de práticas pedagógicas mais dinâmicas, críticas e alinhadas às especificidades regionais e institucionais.

Essa realidade evidencia uma limitação das avaliações externas, que, ao priorizarem indicadores quantitativos como a titulação, deixam de considerar aspectos qualitativos essenciais à formação dos estudantes. Nesse sentido, é necessário repensar as políticas de avaliação e valorização docente, promovendo mecanismos de formação continuada e de acompanhamento pedagógico que incentivem o comprometimento e a qualidade e a qualificação constante dos professores (DIAS SOBRINHO, 2000; SANTANA, 2021)

Percebe-se que os instrumentos avaliativos utilizados pela equipe de avaliação (PPC, estrutura do corpo docente, dados de formação e etc) são instrumentos que permitem aos avaliadores ter um panorama de como a instituição se caracteriza e como funciona. A visita *in loco* permite conhecer os espaços físicos da instituição, sua capacidade de atendimento com relação a acessibilidade, e as próprias condições sanitárias básicas de atendimento.

Aspectos didáticos no que se refere às especificidades de cada campus ou curso, devem primar por ações regionais e locais que envolvam o debate público dentro de cada comunidade acadêmica, e isso, deve ser sistematizado e registrado a fim de ser inserido no processo avaliativo.

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação valoriza critérios objetivos e mensuráveis, com foco na padronização e regulamentação, mas deixa de ver lacunas em aspectos relacionados à inovação e ao contexto social e regional dos cursos.

O autor Dos Santos critica que, embora um dos objetivos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) seja fornecer informações confiáveis ao Estado e às instituições avaliadas para subsidiar a tomada de decisões, esse processo nem sempre resulta em ações verdadeiramente voltadas ao interesse público. A partir das avaliações institucionais, o Estado — por meio de seus agentes ou em colaboração com as informações fornecidas pelas próprias instituições — passa a dispor de dados relevantes para aprovar ou negar autorizações, reconhecimentos ou credenciamentos de cursos e instituições. Além disso, pode recomendar melhorias, aplicar sanções ou, em casos mais graves, determinar o encerramento de cursos considerados precários. No entanto, segundo o autor, nessa função supervisora e fiscalizadora, o Estado nem sempre tem agido em consonância com os interesses superiores da sociedade brasileira.

Compreender essas dinâmicas e os efeitos concretos da política avaliativa na estrutura e funcionamento dos cursos superiores motivou a realização de uma entrevista com o professor Dr. José Oto Konzen, um dos participantes das etapas iniciais de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração Pública da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus de Realeza. A entrevista buscou resgatar os elementos históricos e políticos que fundamentaram a criação do curso, oferecendo uma perspectiva interna sobre os desafios, decisões e princípios que orientaram sua formulação, especialmente diante do contexto das políticas de avaliação e regulação do ensino superior no Brasil.

Sendo assim, foram elaboradas seis perguntas para a entrevista, as quais foram repassadas para o entrevistado previamente, para que ele tivesse conhecimento do assunto da entrevista.

Após essa conversa, ficou claro que, houve dentro da UFFS uma articulação de agentes políticos da sociedade civil, que construíram uma proposta de curso

superior, o curso de administração pública, em seguida, foram suprimidos por um novo modelo de gestão pública, que inviabilizou o crescimento dessa expansão democrática no país via ensino superior. Como estudante, foi necessário refletir sobre esse processo e compreender a dimensão em que as oscilações de governo, no interior do Estado, influenciam de forma mais ampla os processos de constituição e avaliação do ensino superior, assim como o desenvolvimento da educação pública como um todo.

Durante a fala do professor, foram relatadas as dificuldades com a criação do curso, no momento em que a conjuntura política nacional tinha mudado, isso fez com que a expansão universitária não fosse concretizada naquele momento, não tinha nenhuma perspectiva de que fossem alocados novos códigos de vagas para docentes e servidores técnicos para dar continuidade na expansão dos cursos. Naquele instante houve algumas reduções na demanda de estudantes em alguns cursos, como no curso de Física, Química e em parte do curso de Letras, com essa evasão dos alunos, permitia-se integrar a oferta de alguns componentes entre os cursos, e com isso, ter alguma carga horária dos docentes disponível, para o surgimento do curso de administração pública.

Dando continuidade diante disso, dentre essas dificuldades que foram encontradas para a continuação do curso, fez-se que o curso, inicialmente tenha uma projeção de uma entrada bianual e com números de vagas menores, o que é correspondente até os dias atuais.

Como o curso iniciou durante a pandemia do covid-19, as aulas foram iniciadas de maneira remota, isso fez com que discentes de diversas cidades, e estados, se interessassem e ingressassem ao curso. Com isso, com o término do lockdown, as aulas passaram a ser presenciais, como consequência tiveram muitas evasões de estudantes, pela falta de recursos da mudança de suas cidades, para dar sequência ao curso.

Chegando ao fim da entrevista, o professor diz que os processos avaliativos, têm, evidentemente, uma função importante pois o Estado é quem autoriza o funcionamento e reconhece quem tem as condições, para dar seguimento ao curso, seja o de administração pública ou outros. O Estado, de tempos em tempos, avalia e atesta que a formação de determinado local e curso, responde aquilo que se propõe, na legislação, nas funções sociais, etc. Então, evidentemente que há um conjunto de condicionantes que são colocados para o reconhecimento do curso. Se olharmos

em termos da amplitude desse processo avaliativo, tem-se questões relacionadas à proposta pedagógica, ao curso, à infraestrutura, à qualificação do quadro docente, às condições e à efetividade da vida colegiada, dos processos avaliativos, das formas de ingresso, das políticas de permanência, da relação da própria instituição do curso com o seu contexto regional. E isso é importante, para ser capaz de compreender qual é a especificidade, qual é a contribuição, em termos de inovação, como é que o curso se coloca frente a isso, os aspectos de dados pedagógicos. Então, tem-se um conjunto de itens que são abordados no processo de avaliação. De um modo geral, as instituições públicas têm respondido de uma forma bastante serena, porque, como elas não têm fins lucrativos e, vamos dizer assim, a possibilidade de ofertar um curso requer infraestrutura física e requer estrutura interpessoal.

A entrevista foi realizada no dia 25 de abril de 2025, realizada presencialmente na Universidade Federal da Fronteira Sul, e teve uma duração aproximada de 2h, (ENTREVISTA EM APÊNDICE, p.34).

3. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração Pública da UFFS.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), é um documento que orienta a organização do curso. Nele contém os objetivos, perfil do egresso, competências e habilidades, a matriz curricular, metodologias de ensino, as formas de avaliação e o corpo docente. Sendo assim, este é um documento norteador do curso, elaborado de acordo com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e as necessidades da instituição e da sociedade.

O PPC do curso de Administração Pública contou com uma equipe para elaboração do mesmo, formada por: docentes, técnicos administrativos, representantes do Conselho Comunitário do Campus, docentes do Instituto Federal de Educação do Paraná, do Campus de Capanema e Coordenador da Agência Regional de Desenvolvimento.

Os objetivos gerais do curso de Administração Pública, que consta no PPC, são:

Propiciar, a partir de um referencial de formação humanista e crítico e de um diálogo contínuo com o poder público e com as organizações sociais do Sudoeste do Paraná e seu entorno, a formação integral de profissionais e pesquisadores, promotores da justiça social, tornando-os aptos a atuar como políticos, administradores ou gestores públicos na administração pública(federal, estadual ou municipal) como administradores de organizações e instituições não-estatais de caráter público, em quaisquer outras organizações orientadas pelo ethos público e para o bem público ou ainda como analistas de políticas públicas, comprometidos com o desenvolvimento regional e a promoção da justiça pública social, em conformidade com o Art. 3º da Res. Nº 1/2014-CNE/CES, (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, PPC, pag.47).

Objetivos específicos, são:

- Propiciar embasamento teórico/metodológico/técnico/prático no que concerne aos conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício profissional;
- Oportunizar formação humana calcada em valores como a democracia, a pluralidade de pensamento e a diversidade cultural, com a garantia de espaços de participação dos diferentes sujeitos sociais;
- Estimular a formação transdisciplinar do administrador público, a partir de práticas pedagógicas capazes de superar tanto a fragmentação do

conhecimento quanto à perda de seu sentido como elemento de emancipação e de integração social;

- Envolver os estudantes em programas de pesquisa e extensão especialmente voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável e solidário da região Sul do país, tendo como diretrizes fundamental a superação das desigualdades sociais, locais e regionais, (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, pag.47).

Além também dos objetivos do curso, procuraram fundamentar a oferta do curso de administração Pública do Campus de Realeza com os compromissos institucionais de atuação da UFFS, previsto no Capítulo III de seu Estatuto (Dos princípios, finalidades e objetivos) e em seu Projeto Pedagógico Institucional. E também as demarcações que fundam o projeto formativo do curso, são elas, o compromisso com o desenvolvimento sustentável, e solidário da Região Sul do País; a valorização de práticas democráticas e de promoção da autonomia dos sujeitos, que respeitam a pluralidade de pensamento e a diversidade cultural; e o combate às desigualdades sociais e regionais, com ênfase na atenção à população mais excluída do campo e da cidade (princípios IV, V e VI do PPI).

Conforme o PPC do curso, o egresso do Curso de Bacharelado em Administração Pública terá que desenvolver, ao longo do curso, um conjunto de competências que o permitam atuar, nos seguintes setores, gestão pública como agente público, nas mais diversas áreas de prestação de serviços público; como gestor de organizações públicas (fundações, agências, departamentos, secretarias, ministérios, autarquia, empresas públicas, etc.); como formulador e analista de projetos sociais e políticas públicas nessas mesmas organizações. Terá sua prática e atuação profissional voltadas à compreensão, pesquisa e investigação sobre o Estado, o Governo, a Administração Pública, a Gestão Pública, a Gestão Social e a Gestão de Políticas Públicas (PPC DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, p.48). E também, desenvolver os exercícios de competência que o servidor público necessita exercer durante suas funções como servidor.

No Projeto Político Pedagógico, foi necessário procurar e organizar o currículo conforme os princípios da formação da instituição e com as referências presentes nas Diretrizes Curriculares nacionais para os cursos de Administração Pública tratando como fundamentalmente complementares.

Portanto, o Projeto Pedagógico do curso, é um dos documentos principais para os avaliadores de cursos, é nele que os organizadores se norteiam.

3.1 A instrução processual da Avaliação para fins de Reconhecimento do curso

As atividades preparatórias desenvolvidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o processo de reconhecimento e avaliação do curso de Administração Pública, foram acompanhadas por meio da observação das ações e atividades organizacionais e pedagógicas promovidas pela instituição. Entre essas atividades, destacam-se a elaboração de relatórios, reuniões com docentes e gestores envolvidos no processo, revisão do PPC, a organização de documentos e evidências exigidos para a avaliação.

As ações mencionadas, foram fundamentais para compreender de que forma a UFFS buscou alinhar-se aos critérios e indicadores estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), bem como para identificar os desafios enfrentados e as estratégias adotadas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos padrões de qualidade requeridos. Todo esse trabalho culminou na atribuição da nota máxima (5) ao curso, evidenciando a eficácia da preparação realizada.

A distribuição das tarefas foi coordenada com a Direção do Campus Realeza, a coordenação do curso de Administração Pública, técnicos administrativos, professores, monitores e a estagiária do curso. As atividades foram organizadas com prazos definidos, de modo que cada integrante pudesse cumprir sua parte e, no dia da visita in loco, todos os materiais e registros estivessem devidamente preparados e disponíveis para a análise.

Nesse contexto, foram descritas e organizadas as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão da UFFS, bem como a adequação do PPC do curso ao currículo institucional, estruturado em três dimensões formativas: Comum, Conexo e Específico. Também foram apresentados os programas de apoio acadêmico e pedagógico, como o Programa de Monitoria de Ensino, Programa de Mobilidade Acadêmica, Grupos de Estudos, estágios curriculares, Laboratórios de Incubadoras de Políticas Públicas, Observatório e programas de Tutoria Acadêmica, os quais

demonstram o compromisso institucional com a formação qualificada dos estudantes.

3.2 O relatório da visita "in loco" virtual do MEC

De acordo com as políticas públicas educacionais da educação superior, pelo princípio constitucional da garantia de qualidade, o relatório da visita in loco, modalidade virtual do MEC, é um documento elaborado pelos avaliadores designados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O processo de avaliação externa ocorre de forma remota, com utilização de plataformas digitais, videoconferências e análise documental.

O relatório que é descrito e avaliado possui três eixos principais:

- Dimensão 1- Organização Didático-Pedagógica;
- Dimensão 2- Corpo Docente e Tutorial;
- Dimensão 3- Infraestrutura.

As instituições se submetem a processos avaliativos ao reconhecimento de curso ou suas renovações, essas avaliações acontecem por um processo composto por diversas etapas. Dentre as quais a avaliação in loco, designa um relatório para a comissão de avaliadores, para que tenham todas as informações relacionadas durante a visita. E assim é gerado o Conceito do Curso, graduado em cinco níveis, cujo valores iguais ou superiores a três é considerado uma qualidade de curso satisfatória.

O Relatório de Avaliação Virtual In loco, apresentou uma análise minuciosa das condições de funcionamento do curso de Administração Pública da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Realeza. Na primeira dimensão, os avaliadores destacaram a coerência do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com as diretrizes institucionais e o perfil do egresso, ressaltando a adequação da matriz curricular, das atividades complementares, do estágio supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Quanto à dimensão dois no que se refere ao corpo docente, foi observado um quadro altamente qualificado, onde os integrantes são todos doutores em regime de dedicação exclusiva. Na dimensão três a infraestrutura, espaços físicos com laboratórios, biblioteca e recursos de

acessibilidade, são adequados às necessidades pedagógicas e administrativas do curso, e também com ambiente inovador, como a incubadora de políticas públicas e os observatórios de gestão municipal.

Portanto, a comissão destacou que a organização da instituição, a qualidade dos documentos apresentados e os comprometimentos da gestão acadêmica, dos docentes e dos técnicos, foram fundamentais para o êxito do processo avaliativo e para a atribuição do conceito máximo ao curso.

Quanto ao reconhecimento do curso, todo o processo burocrático, o relatório in loco tem em especial um papel estratégico no fortalecimento da cultura avaliativa e na qualidade do curso. Essas análises da comissão obteve a aderência do curso nos padrões do MEC, e também como uma motivação de melhorias contínuas.

O reconhecimento do curso, fortalece a imagem perante a comunidade acadêmica, os estudantes, e a sociedade em geral, isso faz com que a divulgação do curso seja de forma positiva, estimulando a universidade a refletir sobre seus processos, identifica pontos de atenção que precisa implementar, para garantir a qualidade educacional ao longo prazo, alinhando conforme suas demandas.

Considerações finais

O objetivo do presente trabalho foi compreender a política de regulamentação da educação superior no Brasil, conduzida pelo Ministério da Educação (MEC), em especial o reconhecimento do curso de Administração Pública da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus de Realeza.

A partir disto, compreender este processo através de análise documental e de observações e práticas durante o estágio curricular. E foi com esse olhar que foi possível perceber o quanto o processo de avaliação é significativo para o funcionamento institucional e na gestão acadêmica dos cursos.

Embora os instrumentos de avaliação do MEC, garantam padrões de qualidade para o ensino superior, muitas vezes as instituições acabam focando apenas nas práticas mais formais, ou seja, para os requisitos exigidos, do que para melhoria do ensino e da formação profissional. No caso do curso de Administração Pública da UFFS, percebe-se que durante o processo de reconhecimento, obteve-se uma organização documental, adequação de processos internos, alinhamento das práticas pedagógicas e fortalecimentos da infraestrutura, isso, no entanto, gera de forma uma certa tensão institucional.

Portanto, cabe refletir se as práticas avaliativas estão de fato abordando todos os pontos da pauta, a fim de avaliar a complexidade da formação em administração pública, sendo uma área que exige compromisso com a gestão pública democrática, e a promoção dos direitos sociais.

O estudo desse trabalho, além de análise documental, obteve entrevista com docente da instituição que teve a frente na constituição do curso de Administração Pública, de qual forma trouxe mais enriquecimento para o trabalho.

Por fim, conclui-se que a Administração pública, com essa avaliação teve compromisso com a formação de gestores públicos preparados para enfrentar grandes desafios, promovendo uma gestão democrática, com ética e com comprometimento com o desenvolvimento social e regional.

E espero que esse trabalho contribua para debate acadêmico e institucional, servindo de reflexões futuras políticas de avaliação da educação superior no Brasil.

REFERÊNCIAS

ARROSA, M. S. et al. (2002). **A educação superior no Brasil**. Brasília, DF: Capes.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

BARREYRO, G. B. & ROTHEN, J. C. (2008). **Para uma história da avaliação da educação superior brasileira**: Análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. Avaliação (Campinas), vol. 13, n. 1, p. 131- 152 Disponível em: http://www.scielo.br.php?pid=S141408&script=sci_abstract&lng=pt, Acesso em: 15/02/15. <https://doi.org/10.1590/S1414-0772008000100008>

BRASIL. (1994). Secretaria de Ensino Superior. Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras/MED/SESu. Brasília: SESu.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 abr, 2004.

COMISSÃO NACIONAL PARA REFORMULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CNRES/MEC/Brasil,1985). Uma nova política para a educação superior brasileira. Relatório Final. Brasília: Ministério da Educação.

CUNHA, Luiz Antonio. Educação e desenvolvimento no Brasil. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação da educação superior: construção da qualidade e da democracia.

DIAS SOBRINHO, José. **Qualidade, avaliação: do SINAES a índices**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas, Sorocaba, v. 13, p. 817-825, 2008. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/284>. Acesso em: 13 jun. 2021.

DIAS, Juliana da Silva; OLIVEIRA, Cassius Gomes de. Avaliação da educação superior no Brasil: aspectos históricos e legais. Universidade Tiradentes, Aracaju, p.2. Acesso em: 12 de maio de 2020. <https://www.scielo.br/j/aval/a/x6jDNBPZfM5gFMTxhkTkmJL/?lang=pt&format=pdf>

Florianópolis: Insular, 2000.

LEITE, Denise. Ameaças pós-rankings , sobrevivência das CPAS e auto-avaliação. Avaliação: **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, Sorocaba, v. 13, p. 833-840, 2008. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/286/287>. Acesso em: 17 jul. 2021.

LIMA, M. A. M. et al. (2013). **História da avaliação institucional do ensino superior brasileiro**: um recorte entre os anos 1970 a 2010. Revista Iberoamericana de Educación. Nº 63/1.

SANTANA, Andréia da Cunha Malheiros. A constituição do Estado Avaliativo e o aumento das avaliações externas: propagando um ensino desigual para todos. In: SANTANA, Andréia da Cunha Malheiros; DIAS SOBRINHO, José (orgs.). Políticas de avaliação e a construção do Estado avaliativo: olhares críticos sobre a educação superior brasileira. Mercado de Letras, 2021.

SANTOS FILHO, J. C. dos. (2000). Análise teórico-política do Exame Nacional de Cursos. In: DIAS SOBRINHO, J.; RISTOFF, D. I. (Orgs.). Universidade desconstruída: **Avaliação institucional e resistência**. Florianópolis: Insular.

TAVARES, Maria Andréa Loyola; ALMEIDA, Ana Paula da Silva; ALMEIDA, Camila da Silva. **Avaliação da educação superior no Brasil: breve história e perspectivas**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 34, n. 1, p. 95-112, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6383458.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2025.

TRINDADE, H. (1995). **O novo contexto da avaliação das Universidades Federais**. Pro-Posições (Campinas). v. 6, n. 16.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública – Bacharelado. Realeza: UFFS, 2021. Disponível em: *PPC_Administração Pública_Bach_RE_2021 (4).pdf*.

Apêndice 1 - entrevista

Boa noite. Professor Otto, o senhor poderia nos detalhar como foi o processo de construção da proposta pedagógica do curso de administração pública para a Universidade Federal da Fronteira Sul, no campus de Realeza?

Bem, eu participei de algumas etapas da elaboração, então não sou o ator primeiro do movimento que foi feito no campus, mas eu vou colocar alguns antecedentes que podem ajudar um pouco a contextualizar o nascimento da proposta, porque a elaboração, ela traduz muito das expectativas, dos lugares, dos sonhos, dos movimentos que estavam na origem, sobretudo quando a gente vai definindo o perfil de formação, os objetivos, e depois o correio que eles respondem com as expectativas que a gente tem. Então, eu vou traduzir um pouquinho esse movimento anterior, para que a gente possa ver como o projeto pedagógico tenta então refletir essas preocupações.

A gente teve um processo de discussão da expansão da Universidade no período de 2013 a 2015, porque havia uma expectativa que fosse realizada mais uma etapa de expansão por parte do governo federal, o que vinha se consolidando a partir de 2007, de interiorização da Universidade. Então, havia de um lado uma expectativa de que nós pudéssemos criar mais campos e também de a gente consolidar os campos já criados na UFFS com mais custos. E neste processo de discussão, nós fizemos audiências públicas aqui, organizadas em três grandes blocos, uma das quais estava vinculada a essa temática do desenvolvimento regional e a sua relação com a esfera pública, com que a Universidade se colocaria nesse âmbito.

E aí nós tivemos um apelo forte para que a gente criasse um curso na administração pública, pensado dentro de um escopo inclusive maior, de que nós precisaríamos ter na região do Sudoeste uma escola de formação para qualificação do serviço público, da administração pública, enfim, das ações de caráter público, seja na esfera estatal, seja nas organizações não- governamentais, em termos de se preocupar com o público, com associativismo, cooperativismo, com a construção, enfim, de respostas às questões públicas. E aí a administração pública veio com força nesse debate e ficou, inclusive, no debate geral da expansão dos campos aqui, ela ficou na segunda classificação e depois nos anos subsequentes, então, ela passou a ser, inclusive, em função de outros movimentos, a ser, buscar a sua

votação na primeira posição. Bom, então, a construção do projeto pedagógico aqui tem que ser pensada justamente porque nós não tínhamos um curso próximo a ele no campus, então, nós não tínhamos um quadro de docentes voltado para esta área e foi justamente por isso, então, que se mobilizou pessoas afins, então, um grupo de professores que integraram o domínio comum, ligado a ciências sociais, história e filosofia, que são eixos importantes na formação do administrador público, mas nós também, então, incluímos pessoas, servidores técnicos, que têm formação na área da administração, na área do direito, nós tínhamos alguns servidores aqui, além de termos convidado alguns atores que faziam parte do movimento social que já indicava o curso e que passaram a integrar a comissão que trabalha na elaboração da proposta.

Então, esse processo foi um processo que buscou dialogar, ao mesmo tempo, com as questões regionais, mas também foi um processo interessante de apropriação das diretrizes nacionais, que eram recentes, elas foram públicas em 2014, então, um diálogo com essas diretrizes, uma observação dos cursos que já tinham sido implantados, baseado nas novas diretrizes, e algumas instituições tinham ali uma participação mais efetiva, que era uma instituição que tinha já uma experiência mais consolidada, e também, olhando para cursos que eram da área da administração, mas que tinham, em alguns casos, um foco na esfera pública, que vieram diante das diretrizes, mas que contemplaram essas preocupações na esfera da administração pública. Então, foi um esforço grande, no sentido de a gente entender, primeiro, que era uma área específica, que tinha um objeto específico, que, portanto, nós precisaríamos pensar um perfil de formação que correspondesse a isso, e depois, um currículo que, de alguma maneira, aproxima essas duas dimensões da administração e do público, porque a trajetória histórica da administração acabou separando essas duas dimensões. A administração se tornou uma área muito mais próxima da lógica da iniciativa privada, num sentido muito mais matemático, formal, contábil, enfim, porque se tratava justamente de uma finalidade da empresa privada, que é a lucratividade, e o poder decisório nessas empresas está concentrado no proprietário, nos empreendedores, nos que compõem a empresa, diferente da esfera pública, onde a questão decisória é importante.

E, na medida em que o Estado brasileiro começa a assumir novos desafios, isso, sobretudo, no início dos anos 2000, a partir de uma maior democratização, a partir da implementação de políticas públicas na área da saúde e educação, isso vai

ficando mais evidente de que as questões orçamentárias e as questões decisórias confluem, e você precisa aproximar as questões formais, das questões decisórias. Então, isso foram preocupações que nós precisávamos incorporar, tanto teoricamente quanto traduzir isso curricularmente. E esse diálogo, então, foi bastante interessante e muito produtivo, porque os que participaram da elaboração, todos estavam aprendendo, porque, mesmo servidores da esquerda, da administração, eles não tinham essa experiência de pensar a administração pública, porque se formaram em cursos tradicionais da administração.

Então, foi realmente um esforço muito interessante, assim, coletivo, de a gente ter, de um lado, as preocupações que levaram à proposição do curso, e, de outro, de a gente estudar o que significa criar um curso dessa natureza, em termos de perfil de formação, em termos de curricular, em termos, também, de pensar o quadro de processo que a gente precisa para a gente dar conta disso. Então, foi um processo relativamente longo. E, depois, claro, numa segunda rodada, quando a gente já tinha submetido a proposta, ela foi bem recebida no conselho universitário, e aí nós sentamos um grupo e fizemos todo um trabalho de refinamento, voltamos de novo ao IAS, diretriz, enfim, dialogamos com alguns professores lá do Direito, era uma administração que tinha mais experiência, né, e aí a gente foi aperfeiçoando para chegar a uma proposta um pouco mais amadurecida, né.

Enfim, acho que é uma proposta que, possivelmente, vai passar por novos olhares, não direi que a gente vai consolidar um quadro docente mais afinado com a área, né, que faz pesquisa na área, enfim, a gente pode enxergar um pouco mais. Mas, foi um pouco esse o movimento, para dizer que foi um aprendizado na vida coletiva.

Poderia nos dizer quais foram as maiores dificuldades encontradas no processo de abertura do curso?

Então, nós tínhamos, então, duas propostas em diálogo, submetidas ao Conselho de Campos, uma proposta da administração pública e uma outra proposta que também estava em prol da expansão, entre outras, que era a pedagogia.

Mas, isso se deu no momento em que a conjuntura política nacional tinha mudado, nós não tínhamos mais uma expectativa, nem de curto e de médio prazo, de que a expansão universitária, a interiorização, que ela avançasse. Nós temos as expectativas que produziram um plano de expansão, e aí a gente não teve nenhuma perspectiva de que fossem alocados novos códigos de vaga docente, cedores

técnicos, para a gente continuar fazendo a expansão. Nós tínhamos alguns cenários internos de mudanças bem localizadas, de diminuição de alguma carga horária na organização do currículo para a formação geral, que nós chamamos aqui de domínio comum.

Nós tínhamos uma redução de demanda de estudantes em alguns cursos, especialmente no curso de Física, de Química e, em parte, no curso de Letras, que permitia a gente integrar a oferta de alguma série de componentes entre os cursos e, com isso, a gente ter alguma carga horária docente disponível para pensar novas ações. Então, nesse movimento, nós estávamos projetando em que medida as cargas horárias docentes que nós poderíamos disponibilizar para esses cursos poderiam ser um pontapé inicial suficiente para a gente iniciar os cursos. Tínhamos também uma outra situação, em função de rearranjos curriculares e de saída de professores por processos de remoção da instituição, que tínhamos uma ou outra vaga para a gente discutir no âmbito do campus e alinhar com essas novas perspectivas.

Mas isso não era suficiente, efetivamente, para a gente lançar um curso inteiro. E aí fomos fazendo projeções de como nós poderíamos dar conta, integrando parte do currículo desses novos cursos com o currículo praticado em outros cursos, especialmente no âmbito do domínio comum, com o NET. Mas, ainda assim, nós não tínhamos energia suficiente.

Isso nos levou, então, a fazer uma outra projeção de número de vagas menor para que a gente pudesse ter a possibilidade de compartilhamento de parte do currículo e também para que as orientações, não fossem um número tão expressivo que nós pudéssemos responder melhor. E, além do número de vagas, a gente buscou também oferecer as entradas dos cursos de forma mais espaçada. Inicialmente, como uma projeção de uma entrada bianual, o que significa que a gente estaria praticando a metade do currículo quando o curso estivesse implantado no seu currículo inteiro, diferentemente do que quando se oferece anualmente.

Quando você implementa o curso e você tem uma turma anual, nós tínhamos aqui, então, uma redução. E, no caso específico da administração pública, também nós buscamos dialogar com outras instituições. Fizemos um acordo de cooperação com o Instituto Federal, aqui do campus Capanema, que tem aí uma extensão para Barracão, para a gente poder, então, nesse acordo de cooperação, ter algumas trocas, algumas colaborações de docentes.

E eles tiveram uma redução da administração, em função das ofertas que eles têm, para a gente, então, viabilizar essa iniciação do curso. E agora, então, bem recentemente, nós conseguimos, em função de uma complementação de vagas, que era prometida no tempo da criação de alguns cursos vinculados a detalhes específicos, como era o caso da medicina, que nem todas as vagas tinham sido liberadas pelo MEC para a UFFS.

E aí, com o afastamento da presidente Dilma, e depois a sucessão do Temer e do governo Bolsonaro, nós não tivemos essa complementação. Só agora nós tivemos, então, o cumprimento daquelas metas que estavam vinculadas a uma expansão via alguns detalhes específicos, nos possibilita agora, então, de a gente complementar algumas vagas e consolidar, enfim, as expectativas que tínhamos inicialmente. Então, eu diria, sem dúvida, os maiores desafios.

Nós não tínhamos muitas dúvidas com relação à demanda pelo curso, porque é um curso que tem uma atratividade enorme, porque o iniciador público pode atuar em muitas frentes. É um curso noturno, é um curso que tem um aspecto formativo amplo, porque além da organização ele tem uma boa entrada na formação jurídica, tem uma boa entrada na ciência política, na ciência social, na economia. Então, é uma formação geral, no sentido de que você inevitavelmente vai ter que se aproximar da área estatal ou coisa do gênero.

Então, é um curso que habilita para atuar em muitas frentes no mundo contemporâneo e isso vem se confirmando. A questão da procura está bastante tranquila, apesar de termos as entradas espaçadas e termos em um guarda-centro restrito. Já com três turmas a gente já consegue perceber que, de fato, não é um gargalo.

Assim, está bastante tranquilo. Acho que é mais, por ali, o desafio inicial.

O curso iniciou dia 7 de junho de 2021, bem ali no auge da pandemia. E vocês tiveram algum medo do curso não ter sequência por causa do Covid-19? Então, eu acho que todos fomos muito surpreendidos naquele momento. Não tínhamos muita clareza de como as coisas iriam se suceder, mas foi muito interessante porque esse contexto, inicialmente, foi favorável ao curso porque nós tivemos inscrições de pessoas de diferentes cidades que, naquele momento, não se projetavam necessariamente de ir morar para a realeza. Era um momento ímpar, que as pessoas não conseguiam dimensionar até onde vai a pandemia, até onde não vai.

Isso não foi impedimento, ao contrário, nós tivemos, naquele semestre, uma boa frequência. Não tivemos perdas de estudantes, propriamente, naquele auge da pandemia.

Nós começamos a sentir a dificuldade, justamente quando, do retorno para as aulas presenciais, em função de que, na condição normal, os estudantes, quando iniciam o curso, precisam resolver sua questão, ou de transporte, ou de moradia, de se aproximar das condições físicas para estar cursando. Como esta questão não se apresentou, muitos deles se inseriram no mundo do trabalho, na sua cidade de origem, enfim. E, depois, quando tiveram que resolver isso, as condições construídas naquele período, ao longo do auge da pandemia, criaram para eles dificuldades para tomar novas decisões.

Nós tivemos algumas perdas de estudantes, justamente na saída da pandemia. E, durante a pandemia, eles estavam presentes. Isso foi uma surpresa, porque os condicionantes que cada um vivia eram muito relacionados àquele contexto.

Bom, então, esse primeiro grupo acabou se reduzindo razoavelmente, em função das circunstâncias. Mas, depois, as outras turmas já mostraram que isso foi bastante circunstanciado. A consolidação, agora, está mostrando que as pessoas estão vindo, e vêm de outros locais, mas elas já vão, desde a primeira fase, tendo que resolver essas questões de estadia e transporte, enfim.

Então, acho que não foi esse o elemento que assustou, porque a gente teve mais perdas, inclusive, em outros cursos, por razões diversas, do que o curso novo. Então, não houve ali, digamos assim, algo que excedesse as perdas e as resistências em relação ao conjunto da universidade, no conjunto dos cursos.

Com relação à composição dos componentes curriculares, que faz parte da grade curricular, poderia relatar como foram escolhidos os componentes e quais os critérios adotados, e se houve concordância ou discordância entre o corpo docente? Bom, primeiramente, como eu falei antes, como eu não tinha um corpo docente da área constituída, então esse não foi um embate que se fez efetivamente.

Mas o que houve foi um esforço a partir das diretrizes, a partir dos cursos que outras instituições já ofertaram, a partir das expectativas regionais que se tinha, que a gente pudesse estar compondo uma estrutura curricular que fosse dar conta disso. E aí a gente foi percebendo que existe ali um conjunto de agrupamentos, de áreas que vão se complementando entre si, que faz do Currículo de Organização Pública

um currículo multidisciplinar e que se complementam entre si, mas ele não é um currículo que você pode dizer que tudo tem que ser mais ou menos assim ou daquele outro jeito. Se você pegar projetos da área, você vai ver que eles correspondem muito ao perfil de formação que eles se propõem.

Então, uns se voltam mais para formar o gestor público, outros se voltam mais para esferar um estatal, outros fazem este formato complementar. Mas o que se pode dizer assim, o que todos compartilham, por exemplo, é a percepção de que o gestor público precisa se instrumentalizar juridicamente, ele precisa se instrumentalizar do ponto de vista de compreensão da dinâmica social, dos processos de participação, para que ele consiga tomar boas decisões quando ele vai fazer, e claro, aquilo que diz respeito ao gestor público que lida com questões orçamentárias, ele precisa ter um conhecimento da legislação, ele precisa ter conhecimento também dos limites, basicamente como é que você lida com o dimensionamento dos processos de planejamento e de execução. Mas é claro que se o gestor público não tiver uma formação em que ele compreenda a coisa pública enquanto coisa pública, esse é o grande diferencial, então ele não vai fazer gestão pública, a coisa pública não é voltar para o lucro como uma empresa privada, os fins estão estabelecidos.

Por isso que tem também essa formação de como um filósofo, de como um histórico, de compreender a esfera pública vinculada a uma concepção de justiça social, uma questão de democracia, uma questão de participação. Então ele é um curso que tem essas dimensões complementares entre si, e aqui entre nós isso foi muito conceitual, nós não estávamos buscando um curso que implicasse a concepção da iniciativa privada, nós não estávamos buscando um curso que não tivesse abertura política para discutir as questões societárias, das questões políticas, enfim, esse não era o nosso problema. Então o curso nasce bastante aberto e eu diria que isso possivelmente vai, numa linha do tempo, possibilitar um bom diálogo com outras formações.

Como ele nasceu junto com o curso de Pedagogia, inclusive, a gente tem algumas ações voltadas para a educação pública, porque essa é uma das políticas mais abrangentes na esfera pública, e também com a saúde pública que a gente tem aqui, o curso de nutrição, também temos até componentes que fazem essa aproximação, esse diálogo. E aí, claro, tem dentro do currículo essa preocupação de construir um observatório das políticas públicas, que seria, de alguma maneira, o elo

mais efetivo de diálogo do curso com a esfera pública regional, e ajudar a mapear, diagnosticar, e que ele possa, numa linha do tempo, ter um levantamento de dados que possam subsidiar, inclusive, a produção de políticas públicas, o acompanhamento, a avaliação, enfim, esse é o propósito. Então eu diria que foi algo mais consensual do que muitas vezes quando o Corpo do Centro já está constituído, no nosso caso.

Para o senhor, o processo de construção do curso foi um processo democrático que contou com a participação de outros docentes?

Então sim, eu acho que eu já contemplei isso de alguma maneira, porque o próprio processo de definição da existência dele, depois a comissão que foi formada, que trabalhou na proposta, enfim, foi uma comissão não específica da área, e isso foi bastante potente, e uma etapa posterior em que a gente convidou, na época o senhor Tiago não estava aqui, mas nós convidamos ele para participar, para a gente fazer um refinamento nas emendas, nas bibliografias, convidamos outras pessoas a dar o direito que não tínhamos, aí no campo fizemos esses exercícios, enfim. Então, eu diria assim, foi desenvolver servidores técnicos, desenvolver docentes de várias áreas, desenvolver docentes, até que eu não fiz referência, mas também docentes do Instituto Federal, alguns deles participaram, o Jaci Poli, enfim, e, sobretudo, pessoas da comunidade, Célio Boneti participou diretamente, mas não só ele, porque eu estava afastado daquele ano aqui, por uma palavra mais efetivamente. Então, acho que o que nós tínhamos como possibilidade de envolvimento, é isso que nós fizemos.

E de que forma a formação e a administração pública contribui para o município de Realeza e os demais municípios ao entorno? E qual o principal retorno da universidade para a sociedade?

Então, são sempre as perspectivas que a gente faz em um curso, porque a gente tem um conjunto de razões e justificativas para você adentrar mais. Por exemplo, agora a gente traduz esse conjunto de expectativas. Então, aqui, a primeira grande manifestação sempre foi no sentido de que a qualificação da administração pública demanda formação.

E uma consideração na área, no sudoeste, seria uma colaboração importante para isso. Não só porque forma egressos, mas, de uma vez constituída, você pode fazer formações via projetos de extensão, via pesquisa, que nós podemos avançar nessa direção. Mas, claro, também os interesses vão se inserindo.

O curso vai se consolidar, mas o que se tinha na época da criação do curso era um indicador de que a maioria, a ampla maioria dos municípios aqui do sudoeste tinha problemas sérios com relação às questões orçamentárias, ao planejamento e, sobretudo, a organizar serviços básicos de saúde, de higiene, de esgoto, de lixo, etc. Ou seja, há muita carência e muito déficit na prestação de serviços para os municípios. E isso tem a ver com vários aspectos que dizem respeito à cobrança de impostos, à alocação dos recursos.

Enfim, a maioria dos municípios depende integralmente dos recursos que vêm do Estado e da Federação, porque não tem arrecadação, não tem planejamento, não tem projeção na área administrativa que, de alguma maneira, consiga responder, em médio prazo, aos desafios que se apresentam. Então, a expectativa é que a presença do curso, não só ele, mas de um conjunto de ações, possa contribuir para a qualificação do serviço público na esfera dos municípios da região. Mas, mais do que isso, se espera muito também que a Universidade possa se tornar um espaço formativo porque aqui sempre foi ocupado por iniciativas voluntárias, comunitárias, associativas, de formação técnica e política das pessoas que vão se inserir, seja nas associações, nas cooperativas, nas organizações não governamentais, mas também na educação da esfera pública estatal.

Porque, assim, o exercício da cidadania foi uma esfera estatal que sempre se constituiu em torno de informações dadas pela igreja, dadas pelas entidades. O Sudoeste tem ali há 50 anos uma entidade assessorada, que sempre primou pela formação técnica dos agricultores. A própria formação política dos jovens, historicamente tem estado muito pelos movimentos da juventude dentro da igreja católica.

Então, há uma expectativa de que a presença da Universidade, a gente tem a mão só nesta instituição aqui, mas, enfim, tem várias universidades públicas, que as atuações, as pesquisas, os projetos, os programas que se desenvolvem dentro dessas instituições possam se tornar cada vez mais um espaço que acolha essas demandas, que responda a essas demandas históricas, em par que substituindo os esforços voluntários que se tinha antes, para fazer efetivamente da Universidade um espaço público, um espaço que as demandas, os problemas, os dilemas vão confluindo e vão se tornando objeto de investigação e retornam como produto para a sociedade. Então, eu acredito que não são coisas que a gente possa se iluminar para fazer A, B ou C, mas há um movimento formativo que vai se consolidando na

linha do tempo e vai formando agentes que estão inscritos em vários espaços da esfera pública, seja ela estatal ou não estatal, mas que, vamos dizer assim, em termos regionais vai produzindo um certo caldo de reflexão, de avaliação, de análise e de qualificação da cidadania. E para dentro da Universidade também, a presença de um curso de administração pública na medida em que ele se consolida, ele vai se tornando um espaço também que com outros lados a gente tem.

As pessoas vão desenvolvendo suas pesquisas, vão desenvolvendo seus projetos, os cursos vão fazendo eventos e vão compondo com outros colegas novos programas, projetos e ações. Então, acho que é muito importante também para a Universidade se tornar um espaço em que as questões políticas, as questões sociais, as questões do exercício democrático, enfim, a reflexão sobre as demoras públicas, a avaliação das demoras públicas, elas vão se tornando mais recorrentes. Então, nesse sentido, o curso também é muito importante porque ele dá vida para um campus, para além das especificidades, sobretudo por ser um curso que tem essa capilaridade de confluência de áreas do conhecimento que se ocupam com esses grandes temas.

Nós não estamos nem em outro curso com esse viés humanístico forte, sobretudo em torno do campo das ciências sociais, das ciências políticas. Então, acho que também contribuiu muito para isso.

Para finalizar, como o senhor compreende o processo de avaliação do curso operado pelo MEC e acredita que ele seja importante e poderia destacar alguns pontos positivos e outros negativos, na sua opinião?

Então, a gente pode dizer que esses processos avaliativos, eles têm, evidentemente, uma função importante porque o Estado moderno é quem autoriza o funcionamento e reconhece que você tem as condições.

Ele, de tempos em tempos, avalia e atesta que a formação dali responde aquilo que se propõe, até na legislação, nas funções sociais, etc. Isso é importante dizer porque o Estado moderno é quem confere o título, a licença para o exercício profissional, coisa que pré-modernamente as corporações faziam. Ainda que exista uma outra corporação, como a do direito, por exemplo, que não reconhece com o suficiente o Estado titular as pessoas, e ele gera para si a condição de autorização ou não para o exercício da profissão.

Mas são casos isolados, não é o nosso caso aqui. Então, evidentemente que há um conjunto de condicionantes que são colocados para o reconhecimento do

curso. Se você olhar em termos da amplitude desse processo avaliativo, você tem questões relacionadas à proposta pedagógica, ao curso, à infraestrutura, à qualificação do quadro docente, às condições e à efetividade da vida colegiada, dos processos avaliativos, das formas de ingresso, das políticas de permanência, da relação da própria instituição do curso com o seu contexto regional.

E isso é importante, qual é a especificidade, qual é a contribuição, em termos de inovação, como é que o curso se coloca frente a isso, os aspectos de dados pedagógicos. Então, você tem um conjunto de itens que são aportados no processo de avaliação. De um modo geral, as instituições públicas têm respondido de uma forma bastante serena, porque, como elas não têm fins lucrativos e, vamos dizer assim, a possibilidade de ofertar um curso requer infraestrutura física e requer estrutura interessual.

Então, a gente não tem, em geral, problemas com relação a atender esse conjunto. Quer dizer, existe uma tradição, um relacionamento com a solidariedade e isso se refletiu aqui também. A gente reúne as condições, porque a instituição tem, efetivamente, no seu nascedouro, uma preocupação pública muito forte, uma relação com uma demanda regional, com uma ausência de uma instituição pública superior neste contexto a longa data. Então, há muitas expectativas e elas estão traduzidas nas suas políticas, na sua relação universitária-sociedade, que tem ali conselhos, que são de escuta, também conseguem contar com essa estratégia, enfim. Então, isso está bem consolidado e a gente consegue responder satisfatoriamente. Não há razões para a gente produzir coisas artificiosas para responder.

Todavia, quando a gente olha para fora das instituições públicas, a gente vê que isso repercute de uma forma distinta, porque quando as instituições são de caráter convocativo, então você cumpre esses requisitos de uma forma muito paliativa, muitas vezes até não cumprem isso no dia-a-dia. Você pode alocar temporariamente professores para aqueles cursos, você pode movimentar uma biblioteca de outro campo para aquele campo, você pode mobilizar uma série de estratégias que não são as que efetivamente você cumpre. Mas são coisas que, no nosso caso, não se apresentam, porque não temos como movimentar professores de uma para a outra e mesmo porque os nossos professores são concorrentes, as titulações exigidas já são as que, do ponto de vista da avaliação, são as requisitadas.

Então, eu diria, eu acho que nas instituições públicas, e é muito provável que esse conjunto de itens aqui, eles se tornam, na medida que são política pública, eles se tornam também exigências que as instituições públicas vão exigindo para que sejam atendidas, porque se nós não pudermos cumpri-las e atendê-las, então não é um problema simplesmente de uma instituição, é um problema de política pública. Então, no meu entendimento, se a gente olhar assim historicamente, esses instrumentos foram se aperfeiçoando no sentido de ampliar o escopo, de acompanhar o desenvolvimento de novas demandas que vão se colocando, por exemplo, na medida que você tem uma política de cotas, você tem que introduzir num instrumento que é variativo, quais são as formas de acesso, quais são as políticas que são desenvolvidas para que os estudantes permaneçam na universidade pública. Então, os instrumentos precisam ir apontando também na direção da leitura, do cumprimento ou não, daquelas responsabilidades que a instituição precisa assumir em função da legislação.

Então, eu não vejo um grande limitador nos instrumentos que compõem os processos avaliativos para as instituições públicas. Eu não saberia precisar se a gente consegue ter a mesma leitura com relação aos cursos não presenciais, as instituições que são de fins educativos, se esses instrumentos respondem adequadamente para esses fins. Mas, com relação ao que a gente vivenciou, eu não tenho muitas reservas.

Também não sou estudioso, então, não me julgo para precisar com relação a isso. É isso. Obrigada.